



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 – SEMED CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - COOPBOA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - COOPBOA**, com sede na Rodovia Curua Una, KM 42 – Comunidade Boa Esperança, Zona Rural, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 16.912.247/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. FRANCISCO TARCÍSIO DE LIMA RABELO**, brasileiro, portador do RG nº 1836212 SSP/PA e CPF (MF) nº 338.449.682-53, e por sua Primeira Tesoureira a **Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOURIDO**, portador do CPF/MF Nº 697.882.862-91 residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato 069/2020 SEMED da Chamada Pública 001/2020, alteração de valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º001/2020.

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato Original de **R\$ 814.651,36** (Oitocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), será aditado no valor de **R\$ 58.495,00** (Cinquenta e oito mil quatro centos e noventa e cinco reais), **acréscimo de aproximadamente 7,18% (sete vírgula dezoito por cento) passando o Contrato para o valor de R\$ 873.146,36** (Oito centos e setenta e três mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	VALOR FINAL DO ADITIVO
1	ABACAXI REGIONAL	KG	1.250	R\$ 2,30	R\$ 2.875,00
2	BANANA PRATA	KG	1.500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
11	GOMA DE MANDIOCA	KG	5.000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
12	JERIMUM	KG	2.500	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
13	LARANJA REGIONAL	UND	1.250	R\$ 0,38	R\$ 475,00
19		KG	7.000	R\$ 2,26	R\$ 15.820,00

TOTAL R\$ 58.495,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.117.3398.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.118.3402.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.192.3417.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.191.3406.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.193.3437.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.119.3409.3.3.90.30.00.00.1122
12.306.0006.2.119.5180.3.3.90.30.00.00.1190
12.306.0006.2.120.3412.3.3.90.30.00.00.1122

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 11 de Agosto de 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS

Contratante

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA –
COOPBOA**

Francisco Tarcísio de Lima Rabelo
CONTRATADO

**COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE BOA
ESPERANÇA – COOPBOA**

Maria Do Socorro da Silva
Lourido
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG ou CPF: _____

2. _____ RG ou CPF: _____